INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO VICENTE DO SERIDÓ, NO BAIRRO SAID SALOMÃO.







JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população local, que enfrenta dificuldades de locomoção em razão da ausência de pavimentação asfáltica na via. A falta de infraestrutura adequada compromete a trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos, quando a formação de lama e poças de água persiste por vários dias, dificultando a circulação de veículos, ciclistas e pedestres e aumentando os riscos de acidentes.

A pavimentação é medida essencial para melhorar as condições de mobilidade urbana, reduzir transtornos recorrentes aos moradores e promover maior segurança e conforto a todos que utilizam a rua diariamente.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para assegurar melhor infraestrutura viária e elevar a qualidade de vida da comunidade do bairro Said Salomão.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.12.12 09:22:11 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS